

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

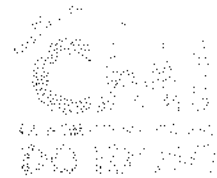
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADO NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO: Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se, no auditório da ACIA, localizada na Rua Paul Harris, nº 521 – Centro, nesta cidade de Araras, a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso; A reunião iniciou-se às 08h30min (oito horas e trinta minutos); **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes da Sociedade Civil:** **Lidianê da Silva Lima** (titular) do segmento Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimentos na Área de Saúde; **Francisco Kapp** (suplente) do segmento Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª Idade; **James Steveson Fedatto** (titular) e **João Atilio Stival** (suplente) do segmento Sindicato ou Associação de Aposentados; **Martha Lilian Fachini Barbato** (titular) e **Patricia Ferreira de Freitas Krimberg** (suplente) do segmento Clube de Serviços; **Elizabeth Carvalho Cilindri** (titular) e **Gislaine Eloise Cardoso Monteiro Ré** (suplente) do segmento 50ª Subseção de Araras da OAB/SP; **Representantes do Poder Público:** **Sandra Cristina Monte Dozena** (titular) da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Lucía Dezotti** (titular) da Secretaria Municipal da fazenda; **Benedito Ferreira** (titular) e **Nelson Barbosa** (suplente) da Secretaria Municipal da Saúde; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria Municipal da Justiça, **Cristiane Carolina Amadio** (titular) da Secretaria Municipal de Esporte; **Edson Rogério Teodoro** (titular) da Secretaria Municipal de Segurança Pública; **Convidados:** **Francisbel Mendes**, **Adriana Ciofi** da Secretaria Municipal de Assistência Social, **José Toledo**, **Oswaldo Neves**; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 15 (quinze) conselheiros, sendo destes 11 com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Ana Carolina Gomes** do segmento Entidades ou Organizações de Assistência e Amparo ao Idoso; **Dalmo Vicente de Ponte** do segmento Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª Idade; **Cristiane Andressa de Paula Moura Santos** e **Rafaela Eduarda Ziani** do segmento Profissionais da Área de Assistência Social com atuação no Município; **4. ABERTURA:** A Presidente Sandra iniciou os trabalhos apresentando-se aos presentes e sugerindo que todos realizassem breve apresentação pessoal; O Sr. Felipe apresentou-se informando atuar no conselho como secretário da mesa diretora e, em seguida, o Vice-Presidente João Stival apresentou-se, aproveitando a oportunidade para **informar que está empenhado na divulgação das doações de até 3% do imposto de renda aos conselhos municipais**, inclusive por meio de redes sociais e palestras; Explicou aos presentes o funcionamento das doações vinculadas ao imposto de renda, diferenciando os procedimentos para contribuintes com imposto a restituir e imposto a pagar; Relatou, ainda, as dificuldades encontradas para efetivação das doações diretamente aos conselhos em razão da ausência de informações bancárias e sugeriu que os CNPJs dos conselhos fossem vinculados como chaves Pix, facilitando as contribuições por parte da população e dos contribuintes interessados; Os presentes destacaram a relevância do tema e a necessidade de amadurecimento do conselho quanto à operacionalização das doações incentivadas; A **Secretaria Executiva solicitou a colaboração dos conselheiros para conferirem atentamente seus nomes, representações e segmentos ao assinarem as listas de presença**, visando auxiliar na organização administrativa do conselho; Passou-se, então, à **apreciação do extrato bancário referente ao mês de abril de 2026**, sendo informado saldo atualizado em 30 de abril de 2026 no valor de **R\$ 1.340.117,37** (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos); Foi esclarecido que parte significativa desses recursos teve origem em destinações oriundas do Poder Judiciário, provenientes de penas pecuniárias destinadas aos fundos dos conselhos; Informou-se que o envio desses valores foi interrompido sob alegação de ausência de utilização efetiva dos recursos pelo conselho; Relatou-se que houve reunião com a Promotoria de Justiça, ocasião em que foi debatida a legalidade da suspensão dos repasses e a necessidade de implementação de políticas públicas e projetos que permitam a adequada utilização dos recursos existentes; Os participantes discutiram a importância da elaboração e apresentação de projetos pelas entidades e organizações para utilização dos recursos do fundo, observando-se a necessidade de aprovação pelo plenário do conselho, observância das diretrizes legais e prestação de contas adequada; Foi ressaltado que a efetiva participação dos conselheiros, especialmente da sociedade civil, é fundamental para que o conselho possa deliberar e utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente e transparente; Foram debatidas questões relacionadas à inexistência de política

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



pública específica da pessoa idosa na Lei Orgânica do Município, sendo relatado que **há minuta de projeto em tramitação junto à Procuradoria do Município**; Informou-se que o documento encontra-se em análise jurídica há aproximadamente dois meses e que, posteriormente, deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para apreciação legislativa; Os participantes sugeriram acompanhamento mais próximo da tramitação, inclusive mediante solicitação formal de informações e eventual envio de ofício pelo conselho; Também foi debatida a necessidade de maior participação dos conselheiros nas reuniões do conselho, sendo questionado acerca das liberações dos servidores municipais para participação nas reuniões, observando-se que a ausência frequente compromete a formação de quórum e o funcionamento regular do conselho; A Secretaria Executiva esclareceu que o Regimento Interno prevê substituição após três faltas, porém informou que a equipe ainda está em processo de reorganização administrativa em razão das recentes mudanças na composição da gestão; Em seguida, houve questionamentos acerca do tempo de mandato da diretoria, sendo informado que a gestão possui duração de dois anos; Também foram feitos questionamentos sobre a realização de transição entre a diretoria anterior e a atual, ressaltando-se a importância da continuidade administrativa e do acompanhamento das pautas em andamento; Na sequência, **foi debatida a necessidade de utilização efetiva dos recursos existentes no Fundo Municipal do Idoso**, sendo ressaltado que diversos projetos apresentados anteriormente por instituições deixaram de ser deliberados em razão da ausência de quórum nas reuniões do conselho, sendo classificada tal situação como preocupante e prejudicial ao andamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa; Foi lembrado que, no ano anterior, houve preocupação quanto à possibilidade de devolução de recursos existentes na conta do conselho em razão da ausência de utilização adequada dos valores, sendo observado que, apesar das discussões já realizadas anteriormente, o problema permanece, tendo em vista que os recursos continuam sem destinação prática; Diante disso, foi sugerido que o conselho priorize inicialmente alguns projetos considerados essenciais, organizando-os e definindo responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das ações, de forma a iniciar efetivamente a aplicação dos recursos disponíveis; Explanou-se a necessidade de elaboração de projetos coletivos voltados à pessoa idosa, observando-se que os benefícios concedidos pelo fundo devem possuir caráter coletivo e comunitário, e não individualizado; Debateram-se, ainda, possibilidades de utilização dos recursos para aquisição de aparelhos e equipamentos destinados ao atendimento de idosos acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que mediante apresentação formal de projetos e observância das diretrizes legais aplicáveis; Foi destacado que o conselho possui caráter deliberativo e que as decisões tomadas devem respeitar a legislação municipal, estadual e federal pertinente; Na sequência, **passou-se à formação das novas comissões de trabalho do conselho**, iniciando-se pela composição da **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo**, ficando composta pelos seguintes membros: Sr. João Stival, Sra. Rafaela Ziane, Sra. Martha Lilian e Sr. Francisco Kapp; Na composição da **Comissão de Políticas Públicas** ficaram os seguintes membros: Sr. Dalmo Vicente, Sr. Edson Rogério, Sra. Patrícia Freitas e Sra. Sandra Dozena; Na composição da **Comissão de Comunicação** ficaram os seguintes membros: Sra. Ana Carolina, Sra. Ana Lúcia Dezotti, Sra. Camila, Sra. Cristiane Amadio, Sr. Felipe, Sra. Lidiane, Sr. Messala e Sr. João Stival; Na composição da **Comissão de Normas e Fiscalização** ficaram os seguintes membros: Sra. Cristiane Moura, Sra. Elizabeth Cilindri, Sr. Felipe, Sra. Gislaine Ré e Sr. James Steveson; Também foram discutidas questões relacionadas à **participação de convidados nas comissões** e às limitações regimentais quanto à atuação de representantes externos ao conselho; Foi sugerida a **revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso**, especialmente quanto à **participação de representantes da Câmara Municipal**, visando ampliar a participação e fortalecer os trabalhos do conselho; Em seguida, passou-se à **deliberação acerca da permanência dos convidados Sr. Oswaldo e Sr. José Toledo no grupo oficial de WhatsApp do conselho**, na condição de colaboradores ouvintes, sendo aprovada a permanência de ambos e foi esclarecido que outros pedidos semelhantes somente serão deliberados mediante presença dos interessados em reunião; Também foi deliberada a **realização de nova convocação do Poder Público para substituição da suplente da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Adriana Aparecida Dias**, em razão de solicitação de desligamento, e deliberou-se, ainda, pela **Sra. Giuliana Duarte de Oliveira da Silva**, sendo indicada a assistente social **Beatriz** para compor o conselho; Na sequência, foi apreciada a **deliberação acerca da autorização para custeio de 50%**

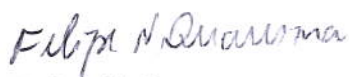
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –



LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

do pagamento de outdoor em parceria com o CMDCA, referente à campanha de divulgação das destinações do imposto de renda aos fundos municipais, sendo esclarecido que o valor total da campanha corresponde a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cabendo ao Conselho Municipal do Idoso o custeio da metade do valor, correspondente a R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); Informou-se que foram realizados os procedimentos de pesquisa de preços e orçamentos pela Secretaria Municipal de Comunicação, sendo a deliberação aprovada pelos presentes; Também foram discutidos **processos pendentes de certificação de entidades**, informando-se que o **processo do Instituto Acolher havia sido encaminhado ao setor jurídico** para análise de pendências identificadas pela comissão responsável; Também foram apresentados os processos da Casa de Repouso “Nosso Lar” e da “Fundação Nossa Senhora do Patrocínio”, os quais seriam analisados pelos conselheiros para deliberação acerca da certificação; Foi discutido o caráter documental da certificação e a necessidade de acompanhamento técnico das instituições, sendo esclarecido que o processo de certificação envolve análise documental, incluindo estatuto, atas, documentos da diretoria, plano de trabalho, licenças e demais exigências legais, além da observância de relatórios de monitoramento, fiscalização da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes; Alguns conselheiros manifestaram preocupação quanto à necessidade de visitas presenciais e acompanhamento mais próximo das instituições por parte do conselho, sendo sugerida a realização de visitas periódicas pela comissão de fiscalização, inclusive sem aviso prévio, para melhor acompanhamento dos serviços prestados às pessoas idosas; Foi esclarecido que, com a recente formação da comissão de certificação, os membros poderão organizar cronograma de visitas às instituições para acompanhamento mais efetivo; Também foi debatida a importância de avaliações técnicas realizadas por profissionais capacitados, especialmente em situações envolvendo saúde mental, transtornos psiquiátricos e demais condições que demandem conhecimento especializado; Foi destacado que determinadas avaliações não competem diretamente ao conselho, mas aos profissionais e órgãos técnicos responsáveis, cabendo ao conselho o encaminhamento das demandas aos setores competentes; Quanto às **denúncias recebidas por meio do Disque 100**, a Secretaria Executiva esclareceu que estas são incluídas nas pautas das reuniões para ciência do conselho, porém as diligências e averiguações são encaminhadas aos setores responsáveis para adoção das providências cabíveis; Informou-se, ainda, que **mensalmente são encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda** os pedidos de atualização dos extratos bancários do Fundo Municipal; Como último item da pauta, **foi apresentada resposta referente à situação do Instituto Lar Alegria e Glória**, informando-se que a instituição pretendia instalar uma casa de repouso para idosos, porém recebeu notificações e exigências relacionadas às normas da Vigilância Sanitária, não conseguindo adequar-se às exigências dentro dos prazos concedidos; Em razão disso, a instituição desistiu da implantação do serviço, tendo formalizado documento comunicando sua desistência, o qual foi encaminhado à Promotoria de Justiça juntamente com resposta elaborada pelo conselho, sendo ressaltado que eventual retomada futura das atividades dependerá de novo processo e novas adequações legais; Ao final da reunião, os participantes avaliaram positivamente o primeiro encontro da nova composição do conselho, destacando a importância das discussões realizadas e da reorganização dos trabalhos; Por fim, **foi informado que a ata da reunião será encaminhada no grupo oficial de WhatsApp para apreciação e aprovação dos conselheiros**; **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10 hrs (dez horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo primeiro secretário e pela presidente Sandra.


Sandra Cristina Monte Dozena
Presidente do CMI


Felipe N. Quaresma
1º Secretário do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 19/05/2026

PODER PÚBLICO:

REPRESENTAÇÃO	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SANDRA CRISTINA MONTE DOZENA (Presidente)	TITULAR	
	GIULIANA DUARTE DE OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ANA LÚCIA DEZOTTI	TITULAR	
	CARLOS EDUARDO CARNELOSSI	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	BENEDITO FERREIRA	TITULAR	
	NELSON BARBOSA	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SANDRA REGINA PALMA CORREIA	TITULAR	
	ADRIANA APARECIDA DIAS	SUPLENTE	*APOSENTOU Nova indicação
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA	FELIPE NOGUEIRA QUARESMA (1º Secretário)	TITULAR	
	KEVIN ALEXANDRE DE ARAÚJO TRESCHELLER	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	SEBASTIÃO APARECIDO BERNARDINI	TITULAR	
	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	CRISTIANE CAROLINA AMADIO	TITULAR	
	MESSALA BOTTINO MOCHETTI	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	AMANDA FERNANDA DE AGUIAR	TITULAR	
	MAYARA GREYSKELLY DE CASTRO GOMES	SUPLENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	EDSON ROGÉRIO TEODORO	TITULAR	
	RAUL URSULINO DA SILVA NETO	SUPLENTE	

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 19/05/2026

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTAÇÃO	NOME		ASSINATURA
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	LIDIANE DA SILVA LIMA (Unimed)	TITULAR	
	CAMILA APARECIDA DE SOUZA (São Leopoldo Mandic)	SUPLENTE	
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO	ANA CAROLINA GOMES (Casa do Idoso Emanuel)	TITULAR	JUSTIFICOU
	ADELMA FRANCISCA MENDES MARQUES (Associação Laço Rosa de Araras)	SUPLENTE	
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS DE 3ª IDADE	DALMO VICENTE DE PONTE	TITULAR	JUSTIFICOU
	FRANCISCO KAPP	SUPLENTE	
SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS	JAMES STEVESON FEDATTO (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araras)	TITULAR	
	JOÃO ATILIO STIVAL (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araras) (Vice-Presidente)	SUPLENTE	
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO	CRISTIANE ANDRESSA DE PAULA MOURA SANTOS (Fundação Nossa Senhora do Patrocínio)	TITULAR	JUSTIFICOU
	RAFAELA EDUARDA ZIANI (Irmão Tarcísio – Oratórios Canossianos do Brasil) (2ª Secretária)	SUPLENTE	JUSTIFICOU
CLUBE DE SERVIÇOS	MARTHA LILIAN FACHINI BARBATO (Rotary Club)	TITULAR	
	PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS KRIMBERG (Lions Club)	SUPLENTE	
IGREJAS DE ARARAS	ROMILTON JOSÉ DE SOUZA (CONPEA)	TITULAR	
	ELDO SANTOS SILVA (CONPEA)	SUPLENTE	
LOJA MAÇÔNICA	JOSÉ ADILSON BONATTO	TITULAR	
	* SEM INDICAÇÃO	SUPLENTE	
50ª SUBSEÇÃO DE ARARAS DA OAB/SP	ELIZABETH CARVALHO CILINDRI	TITULAR	
	GISLAINE ELOISE CARDOSO MONTEIRO RÉ	SUPLENTE	

